



## Edital

### Alteração da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato do Dia 2 de dezembro de 2020, pelas 14h30 para o Dia 9 de dezembro de 2020, pelas 14h30

**Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:**-----

-----  
FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 4, artigo 40º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 2 de dezembro de 2020, irá ser alterada, realizando-se a mesma no dia 9 de dezembro de 2020, pelas 14h30, com fundamento na situação epidemiológica do Concelho do Crato. -----

Assim, é dada publicidade à mesma de acordo com o n.º 3 do artigo 49º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sendo que esta será realizada por videoconferência de conformidade com o n.º 3 do artigo 3º, da Lei 1 A/2020, de 19 de março. -----

Solicita-se que todas as questões dos munícipes deverão ser colocadas por via postal, entregue em mão no município ou via email para [geral@cm-crato.pt](mailto:geral@cm-crato.pt), até à hora de início da reunião. -----

-----  
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----  
-----

Paços do Concelho do Crato, aos 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)